MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB nº 169, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera os anexos da Resolução CONA/UFRB nº 148, de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre normas para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO (CONAC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23007.00026089/2025-64, resolve, ***ad referendum***:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente Resolução com a finalidade de alterar os Anexos da Resolução CONAC/UFRB nº 148, de 17 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar conforme o Anexo Único.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Fica revogado o Anexo VI da Resolução CONAC/UFRB nº 153, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS
Data: 12/11/2025 14:37:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 169, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E COMPROMISSO E DE NÃO IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO

NOME:	RG:
CPF:	TELEFONE:
EMAIL:	IES:
MATRÍCULA:	ENDEREÇO:
EDITAL:	MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO:

Pelo presente termo de declaração, confidencialidade e compromisso, perante a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, o acima nomeado e qualificado vem expressamente:

1) Declarar que, em relação aos candidatos inscritos no concurso docente especificado:

a) ( ) Seja cônjuge ou companheiro(a), mesmo que divorciado(a) ou separado(a) judicialmente;
b) ( ) Tenha parentesco ascendente, descendente ou colateral, até o terceiro grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção;
c) ( ) Esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato inscrito, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a);
d) ( ) Seja sócio(a) de candidato em atividade profissional;
e) ( ) Seja orientador(a), ex-orientador(a), co-orientador(a), ex-coorientador(a) acadêmico em cursos de graduação ou pós-graduação feitos pelo candidato;
f) ( ) Seja coautor(a) de trabalhos técnico-científicos publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do Edital;
g) ( ) Seja ou tenha sido integrante de mesmo grupo ou projeto de pesquisa ou extensão nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do Edital;
h) ( ) Seja empregador, empregado(a), superior ou inferior hierárquico;
i) ( ) Seja autoridade ou servidor(a) que tenha amizade íntima ou inimizade notória, inclusive com os respectivos cônjuges ou companheiros(as), parentes e afins até o terceiro grau;
j) ( ) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

k) ( ) Não possui nenhum impedimento.

2) Comprometer-se a:

a) Manter absoluto sigilo de sua participação na Banca Examinadora, abstendo-se, por quaisquer formas, de divulgar informações referentes ao concurso das quais tiver ciência;
b) Executar as tarefas referentes ao Concurso de acordo com as instruções do Edital;
c) Obedecer às orientações da UFRB quanto aos procedimentos de aplicação, fiscalização e correção das provas, bem como aos prazos para entrega dos resultados das provas, conforme Resolução CONAC nº 148/2025 e suas alterações;
d) Colaborar, quando solicitado pela UFRB, na prestação de esclarecimentos, na elaboração de possíveis correções e revisões de provas e no assessoramento à resposta de procedimentos judiciais relativos à sua área de atuação.

_____, ____ de _____de _____.

_____
(Assinatura)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SIGILO

Banca Examinadora – Edital nº xxx/2025

Eu, _____, SIAPE nº _____, designado(a) para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Docente do Magistério Superior, na área de conhecimento _____, do Centro _____, regido pelo Edital nº 01/2025, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Comprometo-me a cumprir integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025 e suas retificações, Resolução CONAC/UFRB N° 148 DE 17 DE Fervereiro de 2025, e Instruções da PROGEP, bem como às disposições legais vigentes aplicáveis aos concursos públicos no âmbito da Administração Pública Federal.

2. Atuarei com ética, transparência e imparcialidade, assegurando igualdade de tratamento a todos(as) os(as) candidatos(as).

3. Comprometo-me a guardar sigilo sobre todas as informações, documentos, provas, critérios de avaliação e demais procedimentos relacionados ao concurso, abstendo-me de divulgá-los a terceiros.

4. Comprometo-me a respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública.

5. Declaro estar ciente de que determinadas etapas do concurso ocorrerão em formato remoto (videoconferência), razão pela qual:

   a) assumo a responsabilidade pela segurança, sigilo e integridade das informações e documentos recebidos;

   b) comprometo-me a utilizar ambiente reservado e adequado, livre de interferências externas que possam comprometer a confidencialidade do processo;

   c) reconheço que qualquer falha de zelo ou descumprimento das orientações poderá configurar violação das minhas obrigações como membro da banca.

6. Declaro estar ciente de que qualquer conduta que configure descumprimento das responsabilidades ora assumidas poderá implicar em responsabilização administrativa, civil e penal, conforme a gravidade do ato.

Declaro e assino o presente termo em concordância com as responsabilidades descritas.

_____

Assinatura do Professor(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Conforme a Resolução de Concursos da UFRB vigente, sob pena de responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa, eu, _____, candidato (a) participante do concurso público para o cargo de professor do magistério superior, regido pelo Edital ____/_____ para a vaga _____, declaro existir impedimento para o exercício de _____, como Membro da Banca Examinadora do referido concurso, em virtude da relação com o(a) candidato (a)_____, pelo motivo especificado abaixo:

a) Seja cônjuge ou companheiro(a), mesmo que divorciado(a) ou separado(a) judicialmente;
b) Tenha parentesco ascendente, descendente ou colateral, até o terceiro grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção;
c) Esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato inscrito, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a);
d) Seja sócio(a) de candidato em atividade profissional;
e) Seja orientador(a), ex-orientador(a), co-orientador(a), ex-coorientador(a) acadêmico em cursos de graduação ou pós-graduação feitos pelo candidato;
f) Seja coautor(a) de trabalhos técnico-científicos publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do Edital;
g) Seja ou tenha sido integrante de mesmo grupo ou projeto de pesquisa ou extensão nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do Edital;
h) Seja empregador, empregado(a), superior ou inferior hierárquico;
i) Seja autoridade ou servidor(a) que tenha amizade íntima ou inimizade notória, inclusive com os respectivos cônjuges ou companheiros(as), parentes e afins até o terceiro grau;
j) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente, que comprometem a avaliação imparcial no certame, a ser julgadas pela PROGEP, conforme especificado a seguir:

_____

_____

_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

_____

_____

_____

_____

_____ _____

Local / Data Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO IV
LISTA DE PRESENÇA DA PROVA ESCRITA

Edital:	Centro:	Data:
Local:		Sala:
Matéria/Área de Conhecimento:		

Código do Candidato	Nome Do Candidato	Documento de Identificação	Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Ponto Único Sorteado: _____

Nº	APLICADOR	ASSINATURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

1.		
2.		

Comissão de Execução do Concurso Público para Professor do Magistério Superior

Observação:_____
_____
_____
_____
_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO V

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Matéria:		
Código do Candidato:	Horário de Início da Avaliação da Prova:	Horário de Término da Avaliação Prova:

PROVA ÚNICA		
ITENS A CONSIDERAR	**MÁXIMO**	**OBTIDO**
1. Estrutura do texto	**3**	
a) Introdução: Contextualização da temática	1	
b) Desenvolvimento	1	
c) Conclusão	1	
2. Domínio dos conteúdos	**5**	
a) Atualizações sobre o tema	1	
b) Referências bibliográficas	1	
c) Coerência no desenvolvimento das ideias	2	

d) Capacidade argumentativa	1	
3. Propriedade no uso da linguagem e observância de regras gramaticais	**2**	
TOTAL:	**10**	
Local:	Data:	
Assinatura do(a) Examinador(a):		

Observações:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO VI
ATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Ao(s) _____dia(s) do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, deu-se andamento ao concurso público para professor efetivo do magistério superior da Matéria/Área de Conhecimento _____, através da correção da prova escrita. A Banca Examinadora recebeu as provas às _____ e iniciou a correção às _____ horas do dia _____/_____/_____ e terminou às _____ do dia _____/_____/_____. As provas foram corrigidas de modo independente por cada um dos examinadores, sendo a nota final a média aritmética conferida pelos mesmos, considerando 02 (duas) casas decimais. O detalhamento das notas obtidas por cada candidato constam a seguir:

Código do candidato	Presidente	1º Membro	2º Membro	Média

Observação:_____
_____
_____
_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Sem nada mais a tratar, eu, _____, lavrei a presente Ata, assinada por mim e demais membros da Banca Examinadora.

_____, _____/_____/_____.

_____ Presidente	
_____ 1º Membro	_____ 2º Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO VII
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Matéria: _____

Candidato(a): _____

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	Máximo	**Obtido**
A - PLANO DE AULA		
1 Clareza dos objetivos	0,2	
2 Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,2	
3 Coerência na subdivisão do conteúdo	0,2	
4 Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,2	
5 Seleção apropriada do material didático	0,2	
B - DESENVOLVIMENTO DA AULA		
1 Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,0	
2 Linguagem clara, correta e adequação ao conteúdo.	1,0	
3 Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1,0	
4 Sequência lógica do conteúdo dissertado	1,0	
5 Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo.	1,5	
6 Consistência teórica do conteúdo	1,5	
7 Uso adequado dos recursos didáticos	1,0	
8 Cumprimento do tempo estipulado (MIN 40’ / MÁX: 50’)	1,0	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

TOTAL	**10,0**	
Local:	Data:	
Assinatura do(a) Examinador(a):		

Nota: A não entrega do plano de aula acarretará a anulação de pontuação em todo item A e no subitem B1.

Observação a ser pontuada na avaliação da Prova Didática:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO VIII
ATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, deu-se o sorteio da ordem de apresentação da prova didática do concurso público para professor efetivo do magistério superior da Matéria/Área de Conhecimento _____, avaliada pela Banca Examinadora: _____ (Presidente), _____ (1º Membro) e _____ (2º Membro). Compareceram para o sorteio da ordem de apresentação os candidatos relacionados na Lista de Presença do sorteio da ordem e para a apresentação os candidatos relacionados na Lista de Frequência para a Prova Didática. A Banca Examinadora procedeu à conferência dos nomes de cada candidato e após a realização do sorteio, conforme Resolução Vigente de Concurso da UFRB, a ordem de apresentação foi:

Ordem	Candidato	Data	Horário definido para apresentação (após o sorteio)	Nº do Ponto sorteado
1º				
2º				
3º				
4°				
5º				
6º				
7º				
8º				

Ao(s)_____ dia(s) do mês de_____do ano de_____, às_____horas, foram iniciadas as apresentações da prova didática por parte dos candidatos, conforme Lista de Lista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

de Frequência para a Prova Didática. As apresentações ocorreram no prazo estabelecido conforme Resolução Vigente de Concurso da UFRB. Encerradas as apresentações às _____horas, e após a avaliação independente de cada membro da Banca Examinadora, a média aritmética foi calculada. Para constar, apresenta-se o quadro das notas individuais e consolidadas de cada um dos candidatos nesta fase, considerando 02 (duas) casas decimais:

Candidato	Presidente	1º Membro	2º Membro	Média

Ficam classificados para a apresentação do Memorial, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) por, no mínimo, dois membros da Banca Examinadora e média igual ou superior a 7,0 (sete). Sem nada mais a tratar, eu, _____, lavrei a presente Ata, assinada por mim e demais membros da Banca Examinadora.

Observações:_____
_____
_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

_____
_____

_____, _____/_____/_____.

_____
Presidente

_____	_____
1º Membro	2º Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO IX
ATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, deu-se o sorteio da ordem de apresentação da prova prática do concurso público para professor efetivo do magistério superior da Matéria/Área de Conhecimento _____, avaliada pela Banca Examinadora: _____ (Presidente), _____ (1º Membro) e _____ (2º Membro). Compareceram para o sorteio da ordem de apresentação os candidatos relacionados na Lista de Presença do sorteio da ordem e para a apresentação os candidatos relacionados na Lista de Frequência da Prova Prática. A Banca Examinadora procedeu à conferência dos nomes de cada candidato e após a realização do sorteio, conforme Resolução Vigente de Concurso da UFRB, a ordem de apresentação foi:

Ordem	Candidato	Data	Horário definido para apresentação (após o sorteio)	Nº do Ponto sorteado
1º				
2º				
3º				
4°				
5º				
6º				
7º				
8º				

Ao(s)_____ dia(s) do mês de_____do ano de_____, às_____horas, foram iniciadas as apresentações da prova prática por parte dos candidatos, conforme Lista de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Frequência da Prova Prática. As apresentações ocorreram no prazo estabelecido conforme Resolução Vigente de Concurso da UFRB. Encerradas as apresentações às _____horas, e após a avaliação independente de cada membro da Banca Examinadora, a média aritmética foi calculada. Para constar, apresenta-se o quadro das notas individuais e consolidadas de cada um dos candidatos nesta fase, considerando 02 (duas) casas decimais:

Candidato	Presidente	1º Membro	2º Membro	Média

Sem nada mais a tratar, eu, _____, lavrei a presente Ata, assinada por mim e demais membros da Banca Examinadora.

Observações:_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____/_____/_____.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

_____
Presidente

_____	_____
1º Membro	2º Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO X
ATA DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, deu-se o sorteio da ordem de apresentação do Memorial do concurso público para professor efetivo do magistério superior da Matéria/Área de Conhecimento _____, avaliado pela Banca Examinadora: _____ (Presidente da Banca Examinadora), _____ (1º Membro) e _____ (2º Membro). Compareceram para o sorteio da ordem de apresentação os candidatos relacionados na Lista de Presença do sorteio da ordem e para a apresentação os candidatos relacionados na Lista de Frequência da Defesa do Memorial. A Banca Examinadora procedeu à conferência dos nomes dos candidatos e, após a realização do sorteio, a ordem de apresentação foi:

Ordem	Candidato
1º	
2º	
3º	

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, foram iniciadas as apresentações do Memorial por parte dos candidatos, conforme Lista de Frequência da Defesa do Memorial. As apresentações ocorreram no prazo estabelecido pela Resolução CONAC 148/2025. As apresentações foram encerradas às _____ horas, e após a avaliação independente de cada membro da Banca Examinadora, a média aritmética foi calculada com base nas notas conferidas individualmente. Para constar, apresenta-se o quadro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

das notas individuais e consolidadas de cada um dos candidatos nesta fase, considerando 02 (duas) casas decimais:

Candidato	Presidente	1º Membro	2º Membro	Média

Os candidatos que apresentaram o Memorial seguem para a contagem dos pontos da Prova de Títulos. Sem nada mais a tratar, eu, _____, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais membros da Banca Examinadora.

_____, _____/_____/_____.

_____
Presidente

_____
1º Membro

_____
2º Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XI
BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Matéria	
Candidato(a)	

EIXO 01: TÍTULOS ACADÊMICOS
(PESO: 2,0 PONTOS)

Item	Discriminação	Valor por item		Itens obtidos		Pontos
		Na área	Em áreas afins	Na área	Em áreas afins	
01	Doutorado	2,0	1,0			
02	Mestrado	1,0	0,50			
03	Especialização/Residência/Estágio Pós-doutoral	0,2	0,1			

EIXO 02: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E/OU ARTÍSTICA
(PESO: 3,0 PONTOS)

Item	Discriminação	Valor por item		Itens obtidos		Pontos
		Na área	Áreas afins	Na área	Áreas afins	
04	Exposição ou direção (artística)	0,1	0,07			
05	Capítulo de livro (autoria)	0,3	0,2			
06	Livro publicado com conselho editorial (autoria)	1,0	0,8			
07	Livro publicado com conselho editorial (organização ou coordenação)	0,7				
08	Livro publicado com conselho editorial (tradução)	0,6				

09	Editor de periódicos e boletins institucionais			0,2		
10	Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico não indexado			0,2		
11	Obra premiada na área			0,5		
12	Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado (últimos 10 anos), considerar a última qualificação		12.1 Qualis A	1,0		
			12.2 Qualis B	0,7		
			12.3 Qualis C	0,4		
13	Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos		13.1 Internacional	1,0		
			13.2 Nacional	0,7		
			13.3 Regional	0,4		
14	Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	Publicada	14.1 Internacional	0,3		
			14.2 Nacional	0,2		
			14.3 Regional	0,1		
		Não publicada	14.4 Internacional	0,15		
			14.5 Nacional	0,1		
			14.6 Regional	0,05		
15	Revisor científico (por revisão)	Em periódico	15.1 Internacional	0,2		
			15.2 Nacional	0,15		
		Em congresso	15.3 Internacional	0,1		
			15.4 Nacional	0,08		
16	Comunicação em congresso, simpósio ou seminário nos anais do evento		16.1 Publicada	0,2		

	(últimos dez anos) até 20				
17	Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental (por ano)		0,2		
18	Bolsa de produtividade em pesquisa (por ano)		1,0		
19	Bolsa de extensão, investigação tecnológica e tutoria (por semestre)		0,1		
20	Criação de software ou similar (com registro)		0,8		
21	Produção de material audiovisual (com registro)		0,7		
22	Criação em multimeios (com registro)		0,4		
23	Patentes relativas a produtos, materiais ou processos		1,0		
24	Curador/produtor executivo/criador expográfico de exposição artística ou museológica		0,7		
25	Membro de Conselho Consultivo e/ou Deliberativo (por ano)		0,5		
26	Membro de Conselho Editorial (por ano)		1,0		

EIXO 03: ATIVIDADES DIDÁTICAS/ACADÊMICAS (PESO: 3,0 PONTOS)

Item	Discriminação		Valor por item		Itens obtidos	Pontos
			Na área	Em áreas afins		
27	Docência no Ensino Superior (por semestre)	27.1 Em Instituição pública	0, 6	0,3		
		27.2 Em Instituição privada	0,3	0,15		
28	Docência na Educação Básica (por ano)		0,2	0,1		

29	Docência em curso de Extensão ou curso de Educação Profissional (mínimo de 30 horas por curso)			0,05		-
30	Orientação	30.1 Tese de doutorado (por orientação)		0,5	-	
		30.2 Dissertação de mestrado (por orientação)		0,4		
		30.3 Monografia “lato sensu” (no máximo de 10 orientações)		0,1		
		30.4 Monografia final do curso de graduação (no máximo de 10 orientações)		0,05		
		30.5 Iniciação científica ou monitoria institucional ou tutoria (por semestre)		0,05		
		30.6 Orientação de estágio supervisionado (no máximo de 10 orientações)		0,03		
31	Colaboração	31.1 Em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)		0,2		
		31.2 Em ação de pesquisa, igual ou superior a seis meses (por ação)		0,3		
32	Coordenação	Extensão	32.1 Inferior a seis meses (por ação)	0,2		
			32.2 Igual ou superior a seis meses (por ação)	0,4		
		Pesquisa	32.3 Inferior a seis meses (por ação)	0,4		
			32.4 Igual ou superior a seis meses (por ação)	0,8		
33	Participação	Extensão	33.1 Inferior a seis meses (por ação)	0,04		
			33.2 Igual ou superior a seis meses (por ação)	0,06		
		Pesquisa	33.3 Inferior a seis meses (por ação)	0,08		

			33.4 Igual ou superior a seis meses (por ação)	0,1		
		Banca Examinadora (por banca)	33.5 Concurso	0,3		
			33.6 Seleção	0,1		
			33.7 Defesa de tese	0,2		
			33.8 Defesa de dissertação	0,15		
			33.9 Defesa de trabalho de conclusão de curso (no máximo 10)	0,02		
			33.10 Exame de qualificação	0,1		
34	Cargos de Administração Acadêmica	34.1 Reitor ou Vice-Reitor (por ano)		0,5		
		34.2 Pró-Reitor ou equivalente (por ano)		0,4		
		34.3 Diretor/Vice-Diretor ou Chefe de departamento, Diretor/Vice-Diretor de Centro, Instituto ou Faculdade (por ano)		0,3		
		34.4 Coordenador ou Vice-Coordenador ou equivalente de colegiado de curso ou cargo de Gestão Acadêmica (por ano)		0,2		
		34.5 Coordenador setorial ou de laboratório (por ano)		0,05		
35	Preceptoria em Residência (por residente)			0,01		
36	Tutoria em EAD (por disciplina/curso)			0,01		

EIXO 04: ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PESO: 2,0 PONTOS)

Item	Discriminação		Valor por item	Itens obtidos	Pontos
37	Aprovação em concurso público	37.1 Na área educacional em nível superior	0,4		

		37.2 Na área profissional		0,3		
		37.3 Na área educacional em outros níveis		0,2		
38	Aprovação em seleção pública	38.1 Na área educacional em nível superior		0,2		
		38.2 Na área profissional		0,15		
		38.3 Na área educacional em outros níveis		0,1		
39	Participação em cursos, congressos, seminários e encontros (nos últimos 10 anos)	Cursos	39.1 com menos de 40 horas	0,01		
			39.2 Com 40 a 120 horas	0.05		
			39.3 com mais de 120 horas	0,1		
		Cursos de formação pedagógica	39.4 De 20 a 40 horas	0,02		
			39.5 A partir de 40 horas	0,05		
		Congressos, seminários, simpósios e encontros	39.6 Internacionais ou nacionais	0,02		
			39.7 Regionais	0,01		
40	Outras atividades	40.1 Consultoria ou assessoria (por unidade)		0,2		
		40.2 Exercício profissional na área (por ano)		0,6		
		40.3 Exercício na área correlata (por ano)		0,4		
		40.4 Membro da direção de conselhos profissionais ou sindicais ou órgãos da sociedade civil		0,4		
		40.5 Participação em projetos técnicos concluídos		0,2		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

RESUMO	PESO
Eixo 01: Títulos Acadêmicos	2
Eixo 02: Produção científica, técnica, cultural e ou artística	3
Eixo 03: Atividades didáticas/acadêmicas	3
Eixo 04: Atividades profissionais	2

A nota do candidato em cada eixo será determinada pela regra da proporcionalidade entre os candidatos, sendo obtida de acordo com a seguinte equação:
Pontuação do Candidato no Eixo = Peso do Eixo × (Pontuação do Candidato / Pontuação do Candidato com Mais Pontos no Eixo).
A nota da prova de títulos será obtida pelo somatório das notas obtidas em cada um dos eixos. Conforme a equação: Nota da prova de títulos = (Pontuação do Eixo 01 + Pontuação do Eixo 02 + Pontuação do Eixo 03 + Pontuação do Eixo 04).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XII
ATA DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, a Banca Examinadora iniciou a contagem dos pontos dos títulos dos candidatos participantes do Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério Superior da Matéria/Área de Conhecimento _____.

Após analisar a documentação dos candidatos inscritos, a Banca Examinadora, nos termos dos Artigos 55 a 61 da Resolução CONAC 148/2025 atribuiu as seguintes notas, considerando 02 (duas) casas decimais:

Candidato	Baremas dos Títulos				
	I	II	III	IV	Total

Sem nada mais a tratar, eu, _____, lavrei a presente Ata, assinada por mim e demais membros da Banca Examinadora.

_____, _____/_____/_____.

_____
Presidente

_____
1º Membro

_____
2º Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XIII
ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, a Banca Examinadora do concurso para professor efetivo do magistério superior da Matéria/Área de Conhecimento _____, regido pelo Edital Nº ____/_____, publicado no DOU Nº _____, de _____ de _____ de _____, reuniu-se para atestar o Resultado Preliminar do concurso, seguindo os critérios definidos na Resolução Vigente de Concursos e a síntese de todas as notas, disponível no seu Anexo XIV, atribuindo os conceitos e a ordem de classificação, conforme tabela abaixo, considerando 02 (duas) casas decimais:

Candidato	Etapa I		Etapa II		Média Final (MF)	Classificação/ Situação
	Prova Escrita (PE)	Prova Didática (PD)	Memorial (ME)	Prova de Títulos (PT)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Média Final: MF = {[(PEx0,4)+(PDx0,6)]+[(MEx0,4)+(PTx0,6)]}/2 Média Final com Prova Prática: MF = {[(PEx0,4)+(PDx0,3)+(PPx0,3)]+[(MEx0,4)+(PTx0,6)]}/2						

Sem nada mais a tratar, eu, _____, presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente Ata às _____, sendo assinada por mim e demais membros da Banca Examinadora.

_____, _____/_____/_____.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

_____
Presidente

_____	_____
1º Membro	2º Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XIV
ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, a Banca Examinadora do concurso para professor efetivo do magistério superior da Matéria/Área de Conhecimento _____, regido pelo Edital Nº ____/_____, publicado no DOU Nº _____, de _____ de _____ de _____, reuniu-se para atestar o Resultado Preliminar do concurso, seguindo os critérios definidos na Resolução Vigente de Concursos e a síntese de todas as notas, disponível no seu Anexo XIV, atribuindo os conceitos e a ordem de classificação, conforme tabela abaixo, considerando 02 (duas) casas decimais:

Candidato	**Etapa I**			**Etapa II**		**Média Final (MF)**	**Classificação/ Situação**
	Prova Escrita (PE)	**Prova Didática (PD)**	**Prova Prática (PP)**	**Memorial (ME)**	**Prova de Títulos (PT)**		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Média Final: MF = {[(PEx0,4)+(PDx0,6)]+[(MEx0,4)+(PTx0,6)]}/2 Média Final com Prova Prática: MF = {[(PEx0,4)+(PDx0,3)+(PPx0,3)]+[(MEx0,4)+(PTx0,6)]}/2							

Sem nada mais a tratar, eu, _____, presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente Ata às _____, sendo assinada por mim e demais membros da Banca Examinadora.

_____, _____/_____/_____.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

_____
Presidente

_____	_____
1º Membro	2º Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nº do Edital:						
Centro: ☐ CAHL	☐ CCAAB	☐ CCS	☐ CECULT	☐ CETEC	☐ CETENS	☐ CFP
Matéria/Área de Conhecimento:						
Regime de Trabalho: ☐ 20 HORAS	☐ 40 HORAS	☐ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				
Nome do Candidato:						

Eu,_____, portador do documento de identidade nº_____, candidato concorrente a uma vaga no concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, apresento recurso junto à Direção do Centro/Conselho de Centro contra:

Marque uma opção:

☐	**CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
☐	**CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA**
☐	**CONTRA O RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**
☐	**CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**
☐	**CONTRA O RESULTADO DO MEMORIAL**
☐	**CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**
☐	**CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**
☐	**REQUERER VISTA AOS BAREMAS**
☐	**REQUERER CÓPIA DAS GRAVAÇÕES**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____

Local e Data

_____

Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XVI
SORTEIO DA ORDEM

☐ **Apresentação da Prova Didática**	☐ **Apresentação da Prova Prática**	☐ **Apresentação do Memorial**

Edital:	Centro:
Local:	Sala:
Matéria/Área de Conhecimento:	
Data do Sorteio: _____/_____/_____	Horário do Sorteio: _____:_____

Candidato	RG	Ordem sorteada	Assinatura

Banca Examinadora	Assinatura
Prof. Dr. **(titular)**	
Prof. Dr. **(titular)**	
Prof. Dr. **(titular)**	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XVII
FREQUÊNCIA PARA A PROVA DIDÁTICA OU PROVA PRÁTICA

☐ **Apresentação da Prova Didática**	☐ **Apresentação da Prova Prática**

Edital:	Centro:				
Local:					Sala:
Matéria/Área de Conhecimento:					
CANDIDATO	**RG**	**DATA**	**HORÁRIO**	**Nº DO PONTO SORTEADO**	**ASSINATURA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

BANCA EXAMINADORA	ASSINATURA
Prof. Dr. **(titular)**	
Prof. Dr. **(titular)**	
Prof. Dr. **(titular)**	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XVIII
LISTA DE CONTROLE DE ESPECTADORES

☐ **Apresentação da Prova Didática**	☐ **Apresentação da Prova Prática**	☐ **Apresentação do Memorial**

Edital:	Centro:
Local:	
Matéria/Área de Conhecimento:	

NOME (Assinatura)	**CPF**	**Público Interno?** **(Se sim, informar função: estudante, técnico, docente)**	**Público Externo?**	**Turno**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Data: _____/_____/_____

_____
Membro da Comissão de Execução

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XIX
FREQUÊNCIA DA DEFESA DO MEMORIAL

Edital:	Centro:	
Local:		Sala:
Matéria/Área de Conhecimento:		

CANDIDATO	RG	DATA	HORÁRIO	ASSINATURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Banca Examinadora	Assinatura
Prof. Dr. **(titular)**	
Prof. Dr. **(titular)**	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Prof. Dr. **(titular)**	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XX

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de _____, os aplicadores nomeados por meio de ordem de serviços nº ____/_____, acompanharam a realização da prova escrita da matéria/área de conhecimento _____.

EDITAL:	CENTRO:
APLICADOR 01:	
APLICADOR 02:	
TOTAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS: ( ) –	
TOTAL DE CANDIDATOS QUE COMPARECERAM: ( ) –	
NÚMERO DE CANDIDATOS AUSENTES: ( ) –	
HORÁRIO DE INÍCIO DA CONSULTA:	HORÁRIO DE TÉRMINO DA CONSULTA:
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA ESCRITA:	HORÁRIO DE TÉRMINO DA PROVA ESCRITA:
PONTO SORTEADO PARA A PROVA ESCRITA: ( ) –	
ÚLTIMOS CANDIDATOS A DEIXAREM A SALA DA PROVA: CANDIDATO 01 - _____ CANDIDATO 02- _____	
OCORRÊNCIAS: _____ _____ _____	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

_____, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Aplicador 01 Aplicador 02

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XXI
RESULTADO PROVA ESCRITA

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO:	BIOLOGIA ANIMAL

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	SITUAÇÃO
ERLT	7,00	7,00	7,00	7,00	APROVADO
RSNF	8,00	7,50	8,00	7,83	APROVADO
QWKS	5,00	4,80	5,00	4,93	REPROVADO

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS AOS BAREMAS DA PROVA ESCRITA	Data:
	Horário: Em até 1 (uma) hora a partir da publicação deste documento (*Resultado da Prova Escrita*)*
	Meio: Envio do Formulário de Solicitação de Vista aos Baremas para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

* Se a publicação do resultado ocorrer após as 17:00 horas, o período para solicitação de vistas aos baremas começará a correr a partir das 08:00 horas do dia seguinte.

PERÍODO PARA ENVIO DOS BAREMAS DA PROVA ESCRITA PELA COMISSÃO DE EXECUÇÃO	Data:
	Horário: Até 30 minutos após o fim da 1 (uma) hora citada no campo anterior
	Meio: E-mail no qual for enviada a solicitação de vista aos baremas

PERÍODO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Data:
	Horário: Em até 04 (duas) horas após o fim do prazo de resposta da Comissão de Execução acerca dos pedidos de vistas aos baremas

	Meio: Envio do Formulário para Interposição de Recurso para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**	Data:
	Horário:
	Local: https://sistemas.ufrb.edu.br/sigrh/public/home.jsf

** A previsão acima realizada não vincula a Comissão de Execução ou a Banca Examinadora, servindo apenas para auxiliar logisticamente a participação do candidato no certame, cabendo a este, conforme item 7.1, a responsabilidade do acompanhamento de todas as etapas do concurso.

SORTEIO DA ORDEM DA APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA***	Data:
	Horário:
	Local:

*** A realização da Prova Didática se iniciará logo após o sorteio da ordem de apresentação, conforme ordenação sorteada. É responsabilidade do candidato atentar-se a todas as regras referentes ao comparecimento e realização da prova didática, de acordo com as disposições do edital.

LINK PARA ENVIO DO PLANO DE AULA E MATERIAL DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
	Prazo: 24 horas contadas a partir da publicação deste documento (*Resultado da Prova Escrita*)

ATENÇÃO: Todos os candidatos que participaram da Prova Escrita devem enviar o plano de aula e material de apresentação através do link acima disponibilizado, já que o atual resultado pode sofrer alterações mediante eventuais retificações e/ou pedidos de reconsideração aceitos.

LINK PARA ENVIO DO MEMORIAL (PARTE ESCRITA) E DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS (alíneas a), b) e c) do item 17.3 do Edital)	
	Prazo: **Após** a publicação do *Resultado Final da Prova Escrita e Convocação para a Prova Didática* e **até** o início do Sorteio da Prova Didática

ATENÇÃO: Os documentos do Memorial e Prova de Título semente devem ser enviados no prazo acima indicado. Em hipótese alguma serão considerados documentos enviados antes ou depois do prazo acima referido.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Cidade/Estado, Data.

Comissão de Execução – CENTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XXII
RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA
E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO:	BIOLOGIA ANIMAL

CÓDIGO DO CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA FINAL DA PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO (ITEM 14.3)
ERLT	PP	9,23	Classificado (a) para a prova didática
RSNF	AC	9,21	Classificado (a) para a prova didática
QWKS	QUI	8,75	Classificado (a) para a prova didática
LOKJ	IND	8,20	Classificado (a) para a prova didática
QWER	PP	8,15	Classificado (a) para a prova didática
VCNJ	PP	8,05	Classificado (a) para a prova didática
PHTY	PCD	8,10	Classificado (a) para a prova didática
MFXF	PCD	7,05	Classificado (a) para a prova didática
PLVT	AC	8,49	Desclassificado (a)
UIDC	AC	7,15	Desclassificado (a)
EFKN	PP	7,02	Desclassificado (a)

SORTEIO DA ORDEM DA APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA***	Data:
	Horário:
	Local:

*** A realização da Prova Didática se iniciará logo após o sorteio da ordem de apresentação, conforme ordenação sorteada. É responsabilidade do candidato atentar-se a todas as regras referentes ao comparecimento e realização da prova didática, de acordo com as disposições do edital.

Cidade/Estado, Data.
Comissão de Execução – CENTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XXIII
RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO:	BIOLOGIA ANIMAL

RESULTADO – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	SITUAÇÃO
ANA MARIA	PP	8,00	7,50	8,00	7,83	APROVADO
JOSÉ CARLOS	AC	7,00	7,00	7,00	7,00	APROVADO

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS AOS BAREMAS DA PROVA DIDÁTICA	Data:
	Horário: Em até 1 (uma) hora a partir da publicação deste documento (*Resultado da Prova Didática*)*
	Meio: Envio do Formulário de Solicitação de Vista aos Baremas para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

***** Se a publicação do resultado ocorrer após as 17:00 horas, o período para solicitação de vistas aos baremas começará a correr a partir das 08:00 horas do dia seguinte.

PERÍODO PARA ENVIO DOS BAREMAS DA PROVA DIDÁTICA PELA COMISSÃO DE EXECUÇÃO	Data:
	Horário: Até 30 minutos após o fim da 1 (uma) hora citada no campo anterior
	Meio: E-mail no qual for enviada a solicitação de vista aos baremas

PERÍODO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Data:
	Horário: Em até 02 (duas) horas após o fim do prazo de resposta da Comissão de Execução acerca dos pedidos de vistas aos baremas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

	Meio: Envio do Formulário para Interposição de Recurso para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**	Data:
	Horário:
	Local: https://sistemas.ufrb.edu.br/sigrh/public/home.jsf

** A previsão acima realizada não vincula a Comissão de Execução ou a Banca Examinadora, servindo apenas para auxiliar logisticamente a participação do candidato no certame, cabendo a este, conforme item 7.1, a responsabilidade do acompanhamento de todas as etapas do concurso.

SORTEIO DA ORDEM DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO MEMORIAL***	Data:
	Horário:
	Local:

*** A realização da Defesa do Memorial se iniciará logo após o sorteio da ordem de apresentação, conforme ordenação sorteada. É responsabilidade do candidato atentar-se a todas as regras referentes ao comparecimento e realização dessa etapa de acordo com as disposições do edital.

Cidade/Estado, Data.

Comissão de Execução – CENTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XXIV
RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO:	CANTO POPULAR - CECULT

RESULTADO – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	SITUAÇÃO
ANA MARIA	AC	8,00	7,50	8,00	7,83	APROVADO
JOSÉ CARLOS	PP	7,00	7,00	7,00	7,00	APROVADO

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS AOS BAREMAS DA PROVA DIDÁTICA	Data:
	Horário: Em até 1 (uma) hora a partir da publicação deste documento (*Resultado da Prova Didática*)*
	Meio: Envio do Formulário de Solicitação de Vista aos Baremas para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

***** Se a publicação do resultado ocorrer após as 17:00 horas, o período para solicitação de vistas aos baremas começará a correr a partir das 08:00 horas do dia seguinte.

PERÍODO PARA ENVIO DOS BAREMAS DA PROVA DIDÁTICA PELA COMISSÃO DE EXECUÇÃO	Data:
	Horário: Até 30 minutos após o fim da 1 (uma) hora citada no campo anterior
	Meio: E-mail no qual for enviada a solicitação de vista aos baremas

	Data:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

PERÍODO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Horário: Em até 02 (duas) horas após o fim do prazo de resposta da Comissão de Execução acerca dos pedidos de vistas aos baremas
	Meio: Envio do Formulário para Interposição de Recurso para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**	Data:
	Horário:
	Local: https://sistemas.ufrb.edu.br/sigrh/public/home.jsf

** A previsão acima realizada não vincula a Comissão de Execução ou a Banca Examinadora, servindo apenas para auxiliar logisticamente a participação do candidato no certame, cabendo a este, conforme item 7.1, a responsabilidade do acompanhamento de todas as etapas do concurso.

SORTEIO DA ORDEM DA APRESENTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA***	Data:
	Horário:
	Local:

*** A realização da Prova Prática se iniciará logo após o sorteio da ordem de apresentação, conforme ordenação sorteada. É responsabilidade do candidato atentar-se a todas as regras referentes ao comparecimento e realização dessa etapa de acordo com as disposições do edital.

Cidade/Estado, Data.

Comissão de Execução – CENTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XXV
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO:	CANTO POPULAR - CECULT

RESULTADO – PROVA PRÁTICA

CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	SITUAÇÃO
ANA MARIA	PP	7,00	7,50	8,00	7,50	APROVADO
MATHEUS BORGES	AC	-	-	-	0,00	REPROVADO (AUSENTE)
JUSSARA PIRES	AC	6,00	6,50	7,0	6,5	REPROVADO (Não atingiu a nota de corte da Etapa I - Item 18.10, 18.11 e 18.12 do Edital)*

*Conforme o Edital dispõe em seu item 12.1, o qual define as Etapas do Concurso, e conforme Itens 18.10, 18.11 e 18.12, será eliminado o candidato que obtiver **Nota Final da Etapa I inferior a 7,0 (sete)**. Portanto, o campo SITUAÇÃO desde documento de resultado da Prova Prática trará a informação: "REPROVADO (Não atingiu a nota de corte da Etapa I - Item 18.10, 18.11 e 18.12 do Edital)", nas hipóteses em que o resultado da fórmula **NFE1 = (PEx0,4)+(PDx0,3)+(PPx0,3)**, aplicadas as suas devidas ponderações, for inferior a 7,0 (sete), implicando da eliminação do candidato por não atingir a nota de mínima da Etapa I do concurso.

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS AOS BAREMAS DA PROVA PRÁTICA	Data:
	Horário: Em até 1 (uma) hora a partir da publicação deste documento (*Resultado da Prova Didática*)*
	Meio: Envio do Formulário de Solicitação de Vista aos Baremas para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

***** Se a publicação do resultado ocorrer após as 17:00 horas, o período para solicitação de vistas aos baremas começará a correr a partir das 08:00 horas do dia seguinte.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

PERÍODO PARA ENVIO DOS BAREMAS DA PROVA PRÁTICA PELA COMISSÃO DE EXECUÇÃO	Data:
	Horário: Até 30 minutos após o fim da 1 (uma) hora citada no campo anterior
	Meio: E-mail no qual for enviada a solicitação de vista aos baremas

PERÍODO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Data:
	Horário: Em até 02 (duas) horas após o fim do prazo de resposta da Cissão de Execução acerca dos pedidos de vistas aos baremas
	Meio: Envio do Formulário para Interposição de Recurso para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**	Data:
	Horário:
	Local: https://sistemas.ufrb.edu.br/sigrh/public/home.jsf

** A previsão acima realizada não vincula a Comissão de Execução ou a Banca Examinadora, servindo apenas para auxiliar logisticamente a participação do candidato no certame, cabendo a este, conforme item 7.1, a responsabilidade do acompanhamento de todas as etapas do concurso.

SORTEIO DA ORDEM DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO MEMORIAL***	Data:
	Horário:
	Local:

*** A realização da Defesa do Memorial se iniciará logo após o sorteio da ordem de apresentação, conforme ordenação sorteada. É responsabilidade do candidato atentar-se a todas as regras referentes ao comparecimento e realização dessa etapa de acordo com as disposições do edital.

Cidade/Estado, Data.

Comissão de Execução – CENTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XXVI
RESULTADO DO MEMORIAL

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO:	

RESULTADO – DEFESA DO MEMORIAL

CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	SITUAÇÃO

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS AOS BAREMAS DA DEFESA DO MEMORIAL	Data:
	Horário: Horário: Em até 1 (uma) hora a partir da publicação deste documento (*Resultado da Defesa do Memorial*)*
	Meio: Envio do Formulário de Solicitação de Vista aos Baremas para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

***** Se a publicação do resultado ocorrer após as 17:00 horas, o período para solicitação de vistas aos baremas começará a correr a partir das 08:00 horas do dia seguinte.

	Data:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

PERÍODO PARA VISTAS AOS BAREMAS DA DEFESA DO MEMORIAL	Horário: Até 30 minutos após o fim da 1 (uma) hora citada no campo anterior
	Meio: E-mail no qual for enviada a solicitação de vista aos baremas

PERÍODO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Data:
	Horário: Em até 02 (duas) horas após o fim do prazo de resposta da Comissão de Execução acerca dos pedidos de vistas aos baremas
	Meio: Envio do Formulário para Interposição de Recurso para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**	Data:
	Horário:
	Local: https://sistemas.ufrb.edu.br/sigrh/public/home.jsf

** A previsão acima realizada não vincula a Comissão de Execução ou a Banca Examinadora, servindo apenas para auxiliar logisticamente a participação do candidato no certame, cabendo a este, conforme item 7.1, a responsabilidade do acompanhamento de todas as etapas do concurso.

Cidade/Estado, Data.

Comissão de Execução – CENTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XVII
PUBLICAÇÃO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO:	

RESULTADO - PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	PONTOS VÁLIDOS				
		EIXO 01	EIXO 02	EIXO 03	EIXO 04	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

	Data:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS AOS BAREMAS DA PROVA DE TÍTULOS	Horário: Em até 1 (uma) hora a partir da publicação deste documento (*Resultado da Prova de Títulos*)*
	Meio: Envio do Formulário de Solicitação de Vista aos Baremas para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

***** Se a publicação do resultado ocorrer após as 17:00 horas, o período para solicitação de vistas aos baremas começará a correr a partir das 08:00 horas do dia seguinte.

PERÍODO PARA VISTAS AOS BAREMAS DA PROVA DE TÍTULOS	Data:
	Horário: Até 30 minutos após o fim da 1 (uma) hora citada no campo anterior
	Meio: E-mail no qual for enviada a solicitação de vista aos baremas

PERÍODO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Data:
	Horário: Em até 02 (duas) horas após o fim do prazo de resposta da Comissão de Execução acerca dos pedidos de vistas aos baremas
	Meio: Envio do Formulário para Interposição de Recurso para o e-mail da Comissão de Execução, conforme item 18.6 do edital

PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**	Data:
	Horário:
	Local: https://sistemas.ufrb.edu.br/sigrh/public/home.jsf

** A previsão acima realizada não vincula a Comissão de Execução ou a Banca Examinadora, servindo apenas para auxiliar logisticamente a participação do candidato no certame, cabendo a este, conforme item 7.1, a responsabilidade do acompanhamento de todas as etapas do concurso.

Cidade/Estado, Data.

Comissão de Execução – CENTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO XXVIII

RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

MATÉRIA/ÁREA DE CONHECIMENTO:

CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ETAPA I		NOTA FINAL DA ETAPA I	ETAPA II		NOTA FINAL DA ETAPA II	MÉDIA FINAL (MF)	CLASSIFICAÇÃO/SITUAÇÃO
		Prova Escrita (PE)	Prova Didática (PD)		Memorial (ME)	Prova de Títulos (PT)			
		Média	Média		Média	Média			

RESULTADO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

CANDIDATO	MODALIDADE DE	MÉDIA FINAL (MF)	CLASSIFICAÇÃO/ SITUAÇÃO

	CONCORRÊNCIA		SITUAÇÃO

RESULTADO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS (PP)

CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL (MF)	CLASSIFICAÇÃO/ SITUAÇÃO

RESULTADO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS QUILOMBOLAS (QUI)

CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL (MF)	CLASSIFICAÇÃO/ SITUAÇÃO

RESULTADO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS INDÍGENAS (IND)

CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL (MF)	CLASSIFICAÇÃO/ SITUAÇÃO

RESULTADO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL (MF)	CLASSIFICAÇÃO/ SITUAÇÃO

Cidade/Estado, Data.

Comissão de Execução – CENTRO

Núcleo de Gestão, Seleção e Concursos – NUGESC